

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0040/2018-GSE/SSP/AM
A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2014, publicada no DOE, de 09/03/18.

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado de 22/04/2014, habilitando o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO que as instituições credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 0208/2018-SSP.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica para recrutamento e seleção de estagiários;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, pelo valor global de R\$ 3.559.996,80 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Executiva de Segurança Pública, em Manaus, 17 de maio de 2018.

JULIANA GOMES TUMA

Secretária Executiva de Segurança Pública

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 17 de maio de 2018.

CEL QOPM ANEZO BRITO DE PAIVA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

- 6202

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

Resenha das Autorizações de Viagens, publicada no DOE, edição de 08/06/2018, fls. 10, publicações diversas. Onde se lê: 4. Nome e Cargo: Paulo Emilio Vieira de Melo - Maj QOPM; Destino e Período: Campinas/SP - 13 a 16/06/2018;

Leia-se: 4. Nome e Cargo: Paulo Emilio Vieira de Melo - Maj QOPM; Destino e Período: Campinas/SP, - 13 a 19/06/2018;

Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 14 de junho de 2018.

JULIANA GOMES TUMA

Secretária Executiva de Segurança Pública

- 6202

CDRU Nº 0011/18 Espécie: Termo de Concessão de Direito Real de Uso que entre si celebram: Estado do Amazonas, através da Secretaria de Política Fundiária - SPF (concedente) e Rosneft Brasil E&P LTDA (cessionária); objeto: Termo de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU da área de 60,0000 ha (sessenta hectares), perímetro de 4.351,51m integrante do imóvel denominado Gleba Francisco Orellana, situado no Município de Caruarí/AM, em favor da cessionária, para execução de atividades direta ou indiretamente relacionadas à exploração e produção de petróleo ou outros hidrocarbonetos e demais atividades relacionadas à indústria petrolífera e de energia; Prazo 5 (anos) a contar

da data de sua assinatura; Valor: R\$4.398,00 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais); Fundamento Legal: art 134 CE; arts 33,37 e 41 da Lei Estadual nº 2.754. de 29/10/2002; Data da assinatura: 16/04/2018; assinam Paula Andrea Kanzler Soares, Secretária de Estado de Política Fundiária;

- 6192

CDRU Nº 0012/18 Espécie: Termo de Concessão de Direito Real de Uso que entre si celebram: Estado do Amazonas, através da Secretaria de Política Fundiária - SPF (concedente) e Rosneft Brasil E&P LTDA (cessionária); objeto: Termo de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU da área de 50,0000 ha (cinquenta hectares), perímetro de 2.931,18m integrante do imóvel denominado Gleba Rio Tefé, situado no Município de Tefé/AM, em favor da cessionária, para execução de atividades direta ou indiretamente relacionadas à exploração e produção de petróleo ou outros hidrocarbonetos e demais atividades relacionadas à indústria petrolífera e de energia; Prazo 5 (anos) a contar da data de sua assinatura; Valor: R\$3.665,00 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais); Fundamento Legal: art 134 CE; arts 33,37 e 41 da Lei Estadual nº 2.754 de 29/10/2002; Data da assinatura: 16/04/2018; assinam Paula Andrea Kanzler Soares Secretária de Política Fundiária;

CDRU Nº 0013/18 Espécie: Termo de Concessão de Direito Real de Uso que entre si celebram: Estado do Amazonas, através da Secretaria de Política Fundiária - SPF (concedente) e Rosneft Brasil E&P LTDA (cessionária); objeto: Termo de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU da área de 122,7740ha (cento e vinte e dois hectares e setenta e sete ares e quarenta centiares), perímetro de 22.432,43m integrante do imóvel denominado Gleba Santos Dias, situado no Município de Tefé/AM, em favor da cessionária, para execução de atividades direta ou indiretamente relacionadas à exploração e produção de petróleo ou outros hidrocarbonetos e demais atividades relacionadas à indústria petrolífera e de energia; Prazo 5 (anos) a contar da data de sua assinatura; Valor: R\$10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais); Fundamento Legal: art 134 CE; arts 33,37 e 41 da Lei Estadual nº 2.754 de 29/10/2002; Data da assinatura: 16/04/2018; assinam Paula Andrea Kanzler Soares, Secretária de Estado de Política Fundiária;

CDRU Nº 0014/18 Espécie: Termo de Concessão de Direito Real de Uso que entre si celebram: Estado do Amazonas, através da Secretaria de Política Fundiária - SPF (concedente) e Rosneft Brasil E&P LTDA (cessionária); objeto: Termo de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU da área de 43,2856 ha (quarenta e três hectares e vinte e oito ares e cinquenta e seis centiares), perímetro de 8.084,08m integrante do imóvel denominado Gleba Santos Dias, situado no Município de Tefé/AM, em favor da cessionária,

para execução de atividades direta ou indiretamente relacionadas à exploração e produção de petróleo ou outros hidrocarbonetos e demais atividades relacionadas à indústria petrolífera e de energia; Prazo 5 (anos) a contar da data de sua assinatura; Valor: R\$3.172,80 (três mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); Fundamento Legal: art 134 CE; arts 33,37 e 41 da Lei Estadual nº 2.754 de 29/10/2002; Data da assinatura: 16/04/2018; assinam Paula Andrea Kanzler Soares, Secretária de Estado de Política Fundiária;

CDRU Nº 015/18 Espécie: Termo de Concessão de Direito Real de Uso que entre si celebram: Estado do Amazonas, através da Secretaria de Política Fundiária - SPF (concedente) e Rosneft Brasil E&P LTDA (cessionária); objeto: Termo de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU da área de 32,0000 ha (trinta e dois hectares), perímetro de 2.440,84m integrante do imóvel denominado Gleba Santos Dias, situado no Município de Tefé/AM, em favor da cessionária, para execução de atividades direta ou indiretamente relacionadas à exploração e produção de petróleo ou outros hidrocarbonetos e demais atividades relacionadas à indústria petrolífera e de energia; Prazo 5 (anos) a contar da data de sua assinatura; Valor: R\$2.345,64 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Fundamento Legal: art 134 CE; arts 33,37 e 41 da Lei Estadual nº 2.754 de 29/10/2002; Data da assinatura: 16/04/2018; assinam Paula Andrea Kanzler Soares, Secretária de Estado de Política Fundiária;

- 6192

IPAAM

PORTARIA/IPAAM/N.º 064/2018 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**
 I - **AUTORIZAR** a publicação do usuário de FÉRIAS e outros afastamentos dos servidores do IPAAM, relativos ao mês de MAIO/2018, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Exercício/Dias
Danielle G. Costa	200.257-4A	14 a 28.5.18	2017 - 15
Rene Levy Aguiar	051.504-3E	25.5 a 20.12.18	1991 a 1997- 210
Rui Moura Bananeira	052.113-2E	21.5 a 19.6.18	2011 - 30
Sergio de Souza Rodrigues	118.111-4D	9 a 18.5.18	2017 - 10
Suely Meira Torres	051.111-0B	15.5 a 3.6.18	2016 - 20

II - **TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviço as FÉRIAS dos servidores abaixo:

Nome	Motivo/Período de Usufruto
Enio José Soares Botelho Mat.:137.754-0E Exercício: 2018	Grande demanda de processos para vistoria e requisições do MPE 1º a 30.12.2018 = 30 dias
Manoel Marques da Costa Mat.: 144.933-8C Exercício:2018	Condução de técnicos em missão para atendimento de Fiscalizações 3/12/2018 a 1º/1/2019 = 30 dias

III - **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** abaixo:

Nome	Matrícula	Quinquênio	Período/Dias
Claudio R. A. dos Santos	051.159-5B	2007 a 2012	4,6 a 3,7.18=30
Etienne Therese S. Cavalcante	127.874-6E	2002 a 2007	13,6 a 12,7.18=30
Gilberto José de Souza	118.091-6B	2008 a 2013	18,7 a 15,9.18=60
Raimundo Nonato M. Chuvas	050.993-0C	2001 a 2006	9,7 a 7,8.18=30
Vera Lucia V. Mafra	117.225-5G	2003 a 2018	13,7 a 8,4.19=270

PORTARIA/IPAAM/N.º 064/2018 - O Diretor-Presidente do **IPAAM**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I - AUTORIZAR a publicação do usufruto de **FÉRIAS** e outros afastamentos dos servidores do IPAAM, relativos ao mês de **MAIO/2018**, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Exercício/ Dias
Danielle G. Costa	200.257-4A	14 a 28.5.18	2017 - 15
Rene Levy Aguiar	051.504-3E	25.5 a 20.12.18	1991 a 1997- 210
Rui Moura Bananeira	052.113-2E	21.5 a 19.6.18	2011 - 30
Sergio de Souza Rodrigues	118.111-4D	9 a 18.5.18	2017 - 10
Suely Meira Torres	051.111-0B	15.5 a 3.6.18	2016 - 20

II – TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviço as **FÉRIAS** dos servidores abaixo:

Nome	Motivo/Período de Usufruto
Enio José Soares Botelho Mat.:137.754-0E Exercício: 2018	Grande demanda de processos para vistoria e requisições do MPE 1º a 30.12.2018 = 30 dias
Manoel Marques da Costa Mat.: 144.933-8C Exercício:2018	Condução de técnicos em missão para atendimento de Fiscalizações 3/12/2018 a 1º/1/2019 = 30 dias

III – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL abaixo:

Nome	Matricula	Quinquênio	Período/ Dias
Claudio R. A. dos Santos	051.159-5B	2007 a 2012	4.6 a 3.7.18=30
Etienne Therese S. Cavalcante	127.874-6E	2002 a 2007	13.6 a 12.7.18=30
Gilberto José de Souza	118.091-6B	2008 a 2013	18.7 a 15.9.18=60
Raimundo Nonato M. Chuvas	050.993-0C	2001 a 2006	9.7 a 7.8.18=30
Vera Lucia V. Mafra	117.225-5G	2003 a 2018	13.7 a 8.4.19=270

IV – LICENÇA MÉDICA (Junta Médica) abaixo:

Nome	Matricula	Período	Laudo /Dias
Francisco José C. Fernandes	122.436-0E	12 a 19.4.18	111191/18 (8)
Inês Peres Loureiro	051.155-2F	22.5 a 20.7.18	112494/18 (60)
Yara Leila G. Andrade	154.158-7D	27.4 a 26.5.18	111701/18 (30)

V – ATESTADO MÉDICO abaixo:

Nome	Matricula	Período	Dias
Elisangela A. Pinheiro	153.582-0C	14.5.18	01
Jussara Pereira Dirane Araújo	103.142-2B	24 e 25.5.18	02

VI – LICENÇA CASAMENTO, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Período	Dias
Luiz Henrique da S. Santana	168.872-3C	17 a 24.5.18	08

Manaus, 12 de junho de 2018


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM